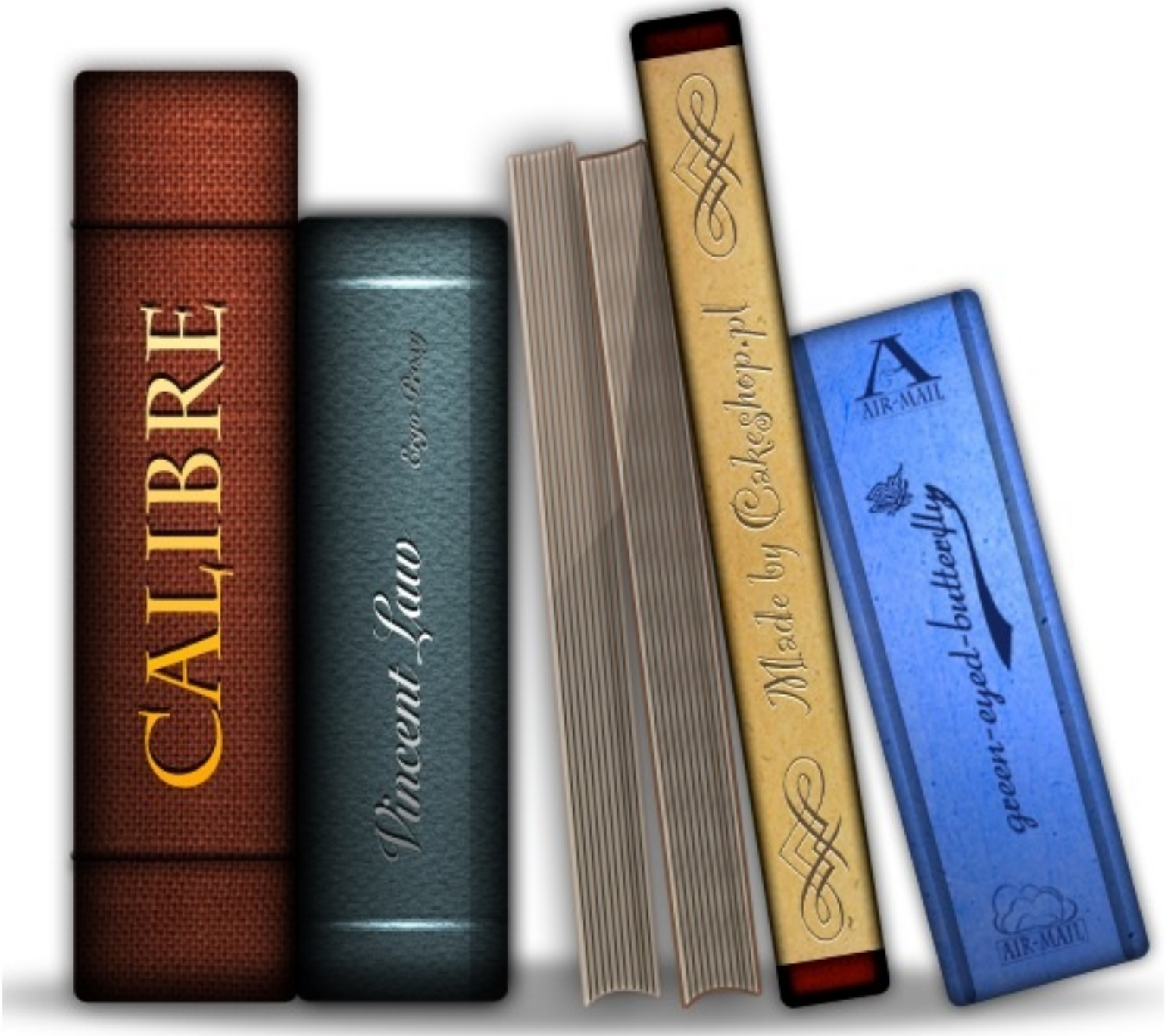
Direito Constitucional

Exercícios



calibre 0.8.28

COLETÂNEA DE EXERCÍCIOS

Direito

DIREITO CONSTITUCIONAL II



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

ER EDITORA RIO

Editora Saraiva

DIREITO

CONSTITUCIONAL II

1º semestre de 2008



http://groups.google.com/group/digitalsource **Expediente**

Curso de Direito — Coletânea de Exercícios Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá

Coordenação do Projeto

Comissão de Qualificação e Apoio Didático-Pedagógico

Organização da Coletânea

Professor: Francisco de A. M. Tavares

APRESENTAÇÃO

A metodologia de ensino do Curso de Direito é centrada na articulação entre a teoria e a prática, com vistas a desenvolver o raciocínio jurídico do aluno. Essa metodologia abarca o estudo interdisciplinar dos vários ramos do Direito, permitindo o exercício constante da pesquisa, bem como a análise de conceitos e a discussão de suas aplicações. Para facilitar sua utilização, apresentamos a Coletânea de Exercícios, que contempla uma série de questões objetivas e discursivas, assim como casos práticos e interdisciplinares para desenvolvimento em aula, simulando situações prováveis de ocorrer na vida profissional. O

objetivo principal desta coleção é possibilitar aos alunos o acesso a um material didático que propicie o aprender-fazendo.

Os pontos relevantes para o estudo dos casos devem ser objeto de pesquisa prévia pelos alunos, envolvendo a legislação pertinente, a doutrina e a jurisprudência, de forma a prepará-los para as discussões realizadas em aula.

Esperamos, com estas coletâneas, criar condições para a realização de aulas mais interativas e propiciar a melhora constante da qualidade de ensino do nosso Curso de Direito.

Coordenação Geral do Curso de Direito

SUMÁRIO

AULA 1

Organização do Estado Brasileiro. Autonomia dos entes federativos. Criação, incorporação, fusão e o desmembramento de Municípios. **7**

AULA 2

Repartição de competências federativa: Competências da União. Competências estaduais. Competências municipais.

Competências do Distrito Federal. **9**

AULA 3

Organização do Estado Brasileiro. Intervenção Federal. **11**

AULA 4

Defesa do estado e das Instituições democráticas — Forças armadas e segurança pública. **12**

AULA 5

Poder Legislativo. Imunidade parlamentar. Composição do Parlamento estadual: Autonomia Política da Assembléia Legislativa. Comissão Parlamentar de

Inquérito. **13**

AULA 6

Processo legislativo: competência. Medida Provisória e Inconstitucionalidade. **15**

AULA 7

Poder Executivo. Representação em face de Ministro de Estado. Delegação de atribuições. **18**

AULA 8

Ministério Público: Princípios Institucionais do Ministério Público. **19**

AULA 9

Advocacia. Imunidade. **20**

AULA 10

Ordem econômica e financeira. Desapropriação. Livre iniciativa. Função Social da Propriedade e Livre iniciativa por Livre concorrência. **21**

Nota da digitalizadora: A numeração de páginas aqui refere-se a edição digital, a paginação original encontra-se inserida entre colchete no texto.

Entende-se que o texto que está antes da numeração entre colchetes é o que pertence aquela página e o texto que está após a numeração pertence a página seguinte.

AULA 1

Organização do Estado Brasileiro. Autonomia dos entes federativos. Criação, incorporação, fusão e o desmembramento de Municípios.

Caso 1

Tema: Autonomia dos entes federativos

A Constituição do Estado do Amapá estabelece, no *caput* do artigo 195, que o plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento econômico, social e de expansão urbana, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, deveria ser obrigatoriamente observado pelos municípios com mais de cinco mil habitantes.

Sob o argumento de que o dispositivo da Constituição estadual seria inconstitucional, determinado prefeito de um município que se enquadrava na hipótese prevista no dispositivo da Constituição estadual, lhe formula consulta sobre a validade daquela norma, tudo sob o argumento de possível afronta à autonomia municipal assegurada pelo artigo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Encontraria amparo constitucional a tese do prefeito, se observado o disposto no artigo 182, § 1º, da Constituição da República de 1988?

O artigo 195 da Constituição do Estado do Amapá realmente afronta a autonomia municipal, que, inclusive, é princípio constitucional sensível, conforme previsão constante no inciso VII, alínea c, do artigo 34 da Constituição da República de 1988?

Caso 2

Tema: Criação, incorporação, fusão e o desmembramento de Municípios

Em outubro de 1996, determinado município teve seus limites territoriais redefinidos em decorrência do desmembramento de parte do seu território, que foi incorporada ao território do município limítrofe. A alteração se deu em atenção ao clamor da população do município **[pg. 07]** que sofreu o desmembramento, anseio constatado através de pesquisa de opinião, vários abaixo-assinados e declarações de associações comunitárias. Cabe ressaltar que o desmembramento fez-se por lei estadual atendendo aos requisitos previstos em Lei Complementar estadual.

O processo de desmembramento se deu, amparado na redação originária do parágrafo 4º, do artigo 18, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, uma vez que a Emenda Constitucional nº 15/96 revestiu o mencionado parágrafo de eficácia limitada, dependente de complementação

infraconstitucional.

A validade do desmembramento foi questionada perante o Supremo Tribunal Federal.

Indaga-se:

a) Pesquisas de opinião, abaixo-assinados e declarações de organizações comunitárias, favoráveis à criação, à incorporação ou ao desmembramento de Município, são capazes de suprir os requisitos constitucionais de validação do ato?

b) Como deveria ocorrer a manifestação popular, como forma de democracia participativa, indispensável ao pretendido desmembramento?

c) Como a questão do desmembramento deveria ser enfren-tada à luz da eficácia e aplicabilidade da norma contida no § 4º, do artigo 18, da Constituição da República?

AULA 2

Repartição de competências federativa: Competências da União. Competências estaduais. Competências municipais.

Competências do Distrito Federal.

Caso 1

Tema: Repartição de competências

Lei Municipal determinou tempo máximo de espera em fila para atendimento em agência bancária. Inconformado, um banco

[pg. 08] impetrou Mandado de Segurança preventivo contra atos do Prefeito e do Coordenador do Procon do Município, objetivando que suas agências e seus postos de serviços bancários sejam desobrigados do cumprimento das exigências impostas pela Lei Municipal. Em síntese, alega a instituição financeira que o tempo de atendimento ao cliente das agências bancárias, correntista ou não, é também matéria suscetível de ser disciplinada por legislação federal, assim como

aquela referente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos bancários.

Nos autos da ação constitucional, o Prefeito e o Coordenador do Procon local asseguram inexistir usurpação de competência por parte do município, defendendo a possibilidade de legislação municipal versar sobre o tema, uma vez que não está sendo disciplinado o horário de funcionamento dos bancos, mas sim o tempo máximo de espera em fila, estando a norma dentro da órbita do art. 30, inciso I, da Carta da República.

Indaga-se:

a) Qual o princípio que norteia a repartição de competências dentro de um Estado Federal?

b) Com base no princípio apontado, assim como na jurisprudência do STF, estaria correta a tese defensiva do Prefeito e do Coordenador do Procon local?

Caso 2

Tema: Repartição de competências

O Governador de determinado Estado da Federação apresentou projeto de lei que tem por escopo limitar em R$ 3.00

(três reais) a cobrança de estacionamentos em shopping, independentemente do tempo de utilização pelos usuários dos espaços destinados à guarda dos veículos. O projeto converteu-se em lei.

Indignada com a edição da lei, por achá-la inconstitucional, a Associação dos Administradores de Shopping, afora propor medida judicial cabível no sentido de assegurar a livre estipulação de valores e cobrança, pela utilização dos espaços destinados à guarda de veículos nestes estabelecimentos comerciais, o faz alicerçando sua tese na possível usurpação de competência pela lei estadual. **[pg. 09]**

Indaga-se:

a) Quais as matérias objeto da questão?

b) A quem caberia legislar sobre as matérias apontadas?

Caso 3

Repartição de competências

A Lei 11.387/00, do Estado de Santa Catarina, isenta do pagamento de multas, nas hipóteses que menciona, os motoristas infratores da lei de trânsito. A luz do critério e da técnica empregados pelo legislador constituinte originário para partilhar as competências entre os entes da Federação, podemos afirmar que referida lei estadual se compatibiliza formalmente com a CRFB/88?

AULA 3

Organização do Estado Brasileiro. Intervenção Federal.

Caso 1

Tema: Intervenção federal

Diante do impasse quanto à criação de um Município em área disputada por Estados-membros, um deles decide incorporar a parte do território que cabia ao outro. Após tomar ciência do fato, o Presidente da República decide não lançar mão da extraordinária prerrogativa de decretar a intervenção federal (CRFB, art. 34, II), o que motiva o Governador do Estado prejudicado a impetrar mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. Entende o chefe do Poder Executivo estadual que a abstenção presidencial quanto à concretização da intervenção aflige o vínculo federativo e a integridade do território nacional, o que autorizaria o Tribunal a ordenar a decretação da medida. A tese do Governador tem procedência? **[pg. 10]**

Caso 2

Tema: Intervenção federal

Diante da total falência do sistema de saúde no Município do Rio de Janeiro, o Presidente da República editou Decreto declarando o estado de calamidade pública do setor hospitalar do Sistema Único de Saúde — SUS, e, dentre outras determinações, autoriza, nos termos do inciso XIII do art. 15 da Lei 8.080/90, a

requisição, pelo Ministro da Saúde, dos bens, serviços e servidores afetos a hospitais do Município ou sob sua gestão.

Indignado com a medida adotada pelo Governo Federal, o Prefeito do Rio de Janeiro manifestou-se argüindo a inconstitucionalidade da medida, o que faz com escopo na vedação constitucional que inibe a possibilidade de a União intervir no Município. Por outro lado, o Governo Federal aponta possível equívoco na posição do Governo local, sustentando que apenas se aplicou o disposto na Lei 8.080/90:

“Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:... XIII — para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;”

Diante do impasse, o Governo local impetrou Mandado de Segurança distribuído perante o Supremo Tribunal Federal.

Com base na jurisprudência do STF, aponte as possíveis inconstitucionalidades encontradas no caso, que revestem de vício a intenção do governo federal.

AULA 4

Defesa do estado e das Instituições democráticas — Forças armadas e segurança pública. [pg. 11]

Caso 1

Tema: Segurança pública

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 117, e seus incisos I, II, III e IV, estabelece que a segurança pública será exercida pela Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

O Governador do Distrito Federal propõe ação de inconstitucionalidade em face da lei, por vício de inconstitucionalidade.

Aponte os possíveis vícios que poderiam amparar à pretensão do Governador.

Caso 2

Tema: Segurança pública

A Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 148, VIII, atribui à polícia militar a função de radiopatrulha “aérea”. Em conseqüência, foi argüida no STF a inconstitucionalidade da referida norma constitucional estadual, sob o fundamento de que o policiamento do espaço aéreo somente poderia ser realizado pela Policia Federal e pela Força Aérea Brasileira. A luz da distribuição de competências entre os entes da Federação e do poder residual da Polícia dos Estados, seria inconstitucional a norma estadual?

AULA 5

Poder Legislativo. Imunidade parlamentar. Composição do Parlamento estadual: Autonomia Política da Assembléia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Caso 1

Tema: Imunidade parlamentar

Durante a campanha eleitoral, João Donato, candidato ao cargo de Senador da República, acusa seu principal opositor de financiar **[pg. 12]** a atividade de um grupo de extermínio. Logo em seguida, ainda que demonstrada a absoluta improcedência da acusação, João Donato é eleito. Depois da posse, o Procurador-Geral da República oferece denúncia contra o Senador no Supremo Tribunal Federal. Em sua defesa, o parlamentar argumenta que se encontra amparado pela inviolabilidade quanto às suas opiniões, palavras e votos, razão pela qual não poderia responder pelo crime de calúnia. Na hipótese, seria admissível a incidência da imunidade material em favor do Senador?

Caso 2

Tema: Composição do Parlamento estadual — Autonomia Política da Assembléia Legislativa

A Assembléia Legislativa de um dos Estados da Federação aprova proposta de emenda à Constituição Estadual, no sentido de instituir o voto aberto nas deliberações sobre a perda de mandato dos parlamentares que a integram. Em face da sistemática adotada pela Constituição Federal acerca da perda de mandato dos parlamentares federais, encontraria amparo constitucional a norma constitucional estadual?

Caso 3

Tema: Comissão Parlamentar de Inquérito

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito foi instalada pela Câmara dos Deputados para apurar o envolvimento de parlamentares da Casa em esquema de recebimento de propina em troca de emendas ao orçamento da União, para a realização de obras superfaturadas. Diante de indícios de que o presidente da construtora beneficiada pelas emendas parlamentares estaria na iminência de alienar bens imóveis adquiridos com verbas públicas desviadas, a referida comissão deliberou no sentido de expedir decreto de indisponibilidade de bens do investigado. Considerando a jurisprudência do STF acerca dos limites ao poder de investigação parlamentar, a decretação da indisponibilidade de bens encontraria amparo constitucional? **[pg. 13]**

AULA 6

Processo legislativo: competência. Medida Provisória e Inconstitucionalidade.

Caso 1

Tema: Processo legislativo — competência O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, amparado pelo artigo 103, inciso *V,* da Constituição da República, propõe ação direta de inconstitucionalidade, objetivando a declaração de inconstitucionalidade da Lei n. 6.619, de 1º de julho de 1994, que assim dispõe:

“Art. 1º. Fica aditado ao artigo 1º da Lei nº 6.615, de 27

de maio de 1994, o § 4º, com a seguinte redação: Parágrafo 4º. — Estende-se aos Policiais Militares os mesmos percentuais alcançados pelos professores com

diploma de nível superior no *caput* deste artigo".

Informa que o texto normativo impugnado altera lei de iniciativa do Poder Executivo, que visava conceder melhoria salarial aos servidores de nível superior da administração direta —

Lei n. 6.615/94. Ainda nas razões da impugnação, sustenta que o mencionado ato legislativo, ao conferir aumento de remuneração aos policiais militares, ensejou acréscimo de despesa para o erário estadual, com sérias repercussões na normalidade administrativa.

Esclarece, ainda, que a emenda parlamentar sofreu veto, por vício de inconstitucionalidade, tendo o mesmo sido rejeitado pela Assembléia Legislativa.

Com base no devido processo legislativo, assim como no princípio da simetria, informe, fundamentadamente, se a intenção do governador encontraria amparo constitucional.

Caso 2

Tema: Medida Provisória e Inconstitucionalidade Os Partidos da Frente Liberal — PFL e da Social Democracia Brasileira — PSDB ajuizaram, perante o Supremo Tribunal Federal, **[pg. 14]** ação direta de inconstitucionalidade contra a Medida Provisória 207/2004, convertida na Lei 11.036/2004, que

"altera disposições das Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998", transformando o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil — BACEN em cargo de Ministro de Estado. Os requerentes apontaram ofensa aos seguintes dispositivos constitucionais:

a) Art. 62, por ausência dos requisitos de relevância e urgência da MP;

b) Alínea b do inciso I do § 1º do art. 62, por tratar a MP de direito processual, ante o claro objetivo de alterar o regime de competência para processar e julgar o Presidente do BACEN;

c) § 9º do art. 62, por ausência de discussão no âmbito da Comissão Mista;

d) Art. 52, III, d, e art. 84, I e XIV, uma vez que a MP viabi-lizaria a nomeação do Presidente do BACEN sem a prévia aprovação do Senado, anulando, por conseguinte, a competência deste e, ainda, tendo em vista que o Presidente do BACEN passaria a deter as prerrogativas

constitucionais de seu superior hierárquico, o Ministro de Estado da Fazenda;

e) Art. 192, em razão de a MP ter invadido campo reservado à lei complementar.

Indaga-se:

Estaria bem, fundamentada através dos pontos acima alinhados, a pretensão dos partidos políticos?

Caso 3

Tema: Processo Legislativo

O Presidente da República encaminhou um projeto de lei ao Congresso Nacional, concedendo aumento à determinada categoria do serviço público. Mas os parlamentares entenderam que o tal aumento deveria ser estendido a outros servidores que se encontravam, antes, em patamar remuneratório equivalente e que, por **[pg. 15]** desempenharem atribuições da mesma natureza e complexidade, mereciam o mesmo benefício.

Aprovado o referido projeto de lei com a mencionada emenda parlamentar, o mesmo foi encaminhado ao Presidente da República, para sanção ou veto e, se fosse o caso, posterior promulgação e publicação.

Indaga-se:

a) Há no caso vício de iniciativa?

b) Em havendo vício de iniciativa, eventual sanção supre tal vício?

AULA 7

Poder Executivo. Representação em face de Ministro de Estado. Delegação de atribuições.

Caso 1

Tema: Representação em face de Ministro de Estado João Máximo foi reeleito deputado federal em 2006 pelo povo do Estado de Goiás, entretanto, logo após o inicio da atual legislatura, foi nomeado Ministro de Estado pelo Presidente da República. Ocorre que, através de interceptações telefônicas autorizadas pelo Poder Judiciário, para investigar a suposta prática de tráfico de influência em licitações federais, surgiram indícios de que sua campanha foi parcialmente financiada com dinheiro ilícito, caracterizando crime eleitoral. Diante da situação hipoteticamente descrita, deverá o Ministério Público oferecer denúncia à justiça eleitoral?

Caso 2

Tema: Delegação de atribuições

Antonio era fiscal da Agência Nacional do Petróleo e, em fevereiro de 2006, foi preso preventivamente, por ordem do MM.

Juiz da **[pg. 16]** Quarta Vara Federal do Estado do Amazonas.

Ciente do fato, a autarquia abriu sindicância interna, tendo em vista que os fatos narrados na denúncia constituiriam atos de improbidade administrativa, capitulados na Lei nº 8.429/92. De outro lado, revelariam comportamento do servidor incompatível com as diretrizes do Regime Jurídico Único, notadamente o inciso IX do art. 117 *(“valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública”).*

Da sindicância emergiu o processo administrativo disciplinar, culminando com a demissão do impetrante, por força de portaria assinada pela então Ministra de Minas e Energia.

Inconformado com a penalidade sofrida, o *“barnabé”* impetrou mandado de segurança, alegando, inicialmente, incompetência da autoridade coatora para lavrar o ato demissório, que, segundo ele, só poderia sair da caneta do Presidente da República.

Indaga-se:

A Constituição faz alguma previsão normativa que legitime o ato de demissão, assim como se deu, ou realmente assiste razão ao impetrante quando alega a incompetência da Ministra?

AULA 8

Ministério Público: Princípios Institucionais do Ministério Público.

Caso 1

Tema: Princípios Institucionais do Ministério Público Maria e Joana foram presas em flagrante, acusadas de envolvimento no crime de tráfico de substância tóxica, como resultado da operação policial “celacanto provoca maremoto”.

O procedimento policial foi distribuído ao Juiz de Direito da 5ª. Vara Criminal do Rio de Janeiro, tendo o Promotor Público titular opinado pela concessão de liberdade provisória de Maria e Joana, mediante pagamento de fiança, entendendo o MP que a hipótese não configurava tráfico de substância tóxica. **[pg. 17]**

Contrariado com a postura do Promotor de Justiça titular da 5-. Vara Criminal, o Procurador Geral de Justiça do Estado editou portaria designando outro Promotor de Justiça para acompanhar o inquérito de Maria e Joana, assim como todos os demais inquéritos resultantes da operação “celacanto provoca maremoto”.

O Promotor de Justiça designado ofereceu denúncia contra Maria e Joana, imputando o crime de tráfico de substância tóxica.

Diante do caso, vislumbra-se alguma afronta a princípio institucional do Ministério Público?

AULA 9

Advocacia. Imunidade.

Caso 1

Tema: Imunidade advocatícia

Maria contratou os serviços do advogado Florêncio Perfumado, para defendê-la nos autos da ação de cobrança de cotas condominiais aforada pelo Condomínio Estrela do Norte. Os honorários que seriam devidos ao advogado foram pactuados, tudo na forma do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado pelas partes. Em decorrência do excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Florêncio Perfumado, o pedido do Condomínio na ação foi julgado improcedente. Cobrados os honorários, Maria resolve não pagá-los, tudo sob o argumento de que a ação foi fácil demais, e qualquer um a defenderia obtendo o mesmo resultado. Indignado, o advogado vai ao apartamento de Maria, e, aos brados, diz ser a mesma "caloteira", além de ofendê-

la frente a outros condôminos com palavras de baixo calão. Maria ajuíza ação de responsabilidade civil por danos morais. Em sede de defesa, o advogado ampara-se no disposto no artigo 133, da Constituição da República, mesmo assim foi condenado ao pagamento pelo dano moral.

A imunidade advocatícia ampararia o advogado contra a decisão que o condenou ao pagamento pelo dano moral? **[pg. 18]**

AULA 10

Ordem econômica e financeira. Desapropriação. Livre iniciativa. Função Social da Propriedade e Livre iniciativa por Livre concorrência.

Caso 1

A Fazenda Viva Feliz plantava algodão e exportava quase toda a sua produção para os Estados Unidos e Europa. Ocorre que a fazenda foi invadida por sem-terra, que lá permaneceram por mais de 10 anos.

Não obstante a Justiça ter concedido reintegração de posse aos proprietários, o Estado nunca cumpriu com a ordem.

Assim, em razão do lapso temporal, o Presidente da República, por decreto, considerou a área improdutiva, declarando-a como passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

Como advogado (a) dos proprietários da fazenda, há alguma medida judicial que possa ser utilizada em defesa da manutenção de sua propriedade? Quais

argumentos poderiam ser usados nesta ação?

Caso 2

Da Ordem Econômica — Livre iniciativa

O Governador do Estado de São Paulo ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade em face da Lei Estadual n2 10.307,



As novidades surgem aqui.
Venha nos conhecer
http://groups.google.com/group/expresso_literario

de 6 de maio de 1999. Tal norma fixava, nas cidades com mais de 30.000 habitantes, uma distância mínima de duzentos metros entre as farmácias já estabelecidas e novos estabelecimentos farmacêuticos que viessem a ser abertos.

Alegou o Governador a possibilidade de concentração econômica em prejuízo do consumidor, havendo ofensa ao art.

170, IV e V da Constituição da República.

Encontraria amparo constitucional a intenção do governador? **[pg. 19]**

Esta obra foi digitalizada e revisada pelo grupo Digital Source para proporcionar, de maneira totalmente gratuita, o benefício de sua leitura àqueles que não podem comprá-la ou àqueles que necessitam de meios eletrônicos para ler. Dessa forma, a venda deste e-book ou até mesmo a sua troca por qualquer contraprestação é totalmente condenável em qualquer circunstância. A generosidade e a humildade é a marca da distribuição, portanto distribua este livro livremente.

Após sua leitura considere seriamente a possibilidade de adquirir o original, pois assim você estará incentivando o autor e a publicação de novas obras.

Se quiser outros títulos nos procure:

http://groups.google.com/group/expresso_literario, será um prazer recebê-lo em nosso grupo.